

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ

ANO VI

ATALAIA, QUINTA, 16 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 1801

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

Conceder aposentadoria por incapacidade permanente à servidora Carla Fregnani Henrique.	2
Nomear a Sr.ª Naiad Marins Barraboni, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Técnica em Enfermagem.	3
Conceder Licença para tratamento de saúde ao Sr. Vilson Ribeiro.	4

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso de Dispensa para contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza interna e lavagem de veículos (LAVA JATO), para os veículos pertencentes à frota do Município de Atalaia/PR.	5
Contratação da empresa Redepel Distribuidora Ltda. para fornecimento de eletrodomésticos e eletroeletrônicos.	6
Manifestação de Interesse para contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza interna e lavagem de veículos (LAVA JATO), para os veículos pertencentes à frota do Município de Atalaia/PR.	7
Contratação da empresa Soul Distribuidora de Produtos e Equipamentos Industriais Ltda. para fornecimento de eletrodomésticos e eletroeletrônicos.	10

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA-PR Lei Municipal Nº 1234/2017

Praça José Bento dos Santos, 02 - Atalaia-PR

PREFEITO MUNICIPAL
Carlos Eduardo Armelin Mariani



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **180120251969**

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N.º 0226/2025

SÚMULA:- Concede Aposentadoria por Incapacidade Permanente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, a servidora **CARLA FREGNANI HENRIQUE**, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, matrícula 1073, portadora do RG N.º 10.534.535-6 SSP/PR, inscrita no CPF sob N.º 086.855.809-51, com o cargo de **Agente de Saúde**, a partir de 08/10/2025.

Art. 2º- A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal c/c art. 12, I e art. 15, I da lei 1415/2022.

Art. 3º- O valor do provento de aposentadoria será de R\$ 1.953,52 (hum mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 4º- A forma de reajuste será sem paridade, de acordo com o artigo 40, parágrafo 8º da Constituição Federal.

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 16 de outubro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 0227/2025

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Nomear a partir de 16 de outubro de 2025, a Sra. **NAIAD MARINS BARRABONI**, portadora do CPF nº 118.464.479-92, e da Cédula de Identidade nº 15.541.037-0 SSP-PR, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, do Quadro deste Executivo Municipal.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 16 de outubro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 0227/2025

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por
Lei:

R E S O L V E

Conceder ao Sr. **VILSON RIBEIRO**, Servidor Público
Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, 06 (seis) dias
de Licença para tratamento de saúde, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos
do Município de Atalaia, no período de **15/10/2025 a 20/10/2025**.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 15 de outubro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 33/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, por meio do setor de Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento (**menor preço por item**), nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, na hipótese do art. 75, inciso I, (vide Decreto n° 12.343, de 2024), e demais normas aplicáveis.

OBJETO

O objeto tem por finalidade a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza interna e lavagem de veículo (LAVA JATO), para manutenção na higienização dos veículos de pequeno porte, vans, ambulâncias e micro ônibus pertencentes a frota do Município de Atalaia/PR, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

VALOR PREVISTO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais). Distribuídos em 03 (três lotes), conforme tabela disponibilizada em edital.

PERÍODO DE ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS:

Início: 17/10/2025 às 00:01 horas.

Fim: 22/10/2025 às 08:00 horas.

Abertura (DISPUTA): 22/10/2025 às 08:30 horas.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)

LOCAL: <https://bnc.org.br>

FORMA DE DISPUTA: Aberto

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item, com exclusividade de contratação **LOCAL**, Lei Municipal n. 1416/2022.

Após o horário de abertura da sessão pública, será concedido um prazo de 6 horas para que as empresas participantes (ou manifestantes) (se houver), possam fazer novos lances (lance aberto), caso queiram.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O inteiro teor do Edital poderá ser obtido no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no <https://transparencia.betha.cloud/#/IKR2wBO51OO0hvKMMKC60Q==/consulta/100200> e no Banco Nacional de Compras (BNC) <https://bnc.org.br>.

DOCUMENTAÇÃO:

As empresas interessadas em participar deste certame, deverão inserir **obrigatoriamente** os documentos de habilitação e a proposta de preço no Banco Nacional de Compras (BNC) <https://bnc.org.br>, os documentos exigidos estão relacionados no edital desta dispensa de licitação anexo I, II e III, disponível no [portal](https://transparencia.betha.cloud/#/IKR2wBO51OO0hvKMMKC60Q==/consulta/100200) do [município](https://transparencia.betha.cloud/#/IKR2wBO51OO0hvKMMKC60Q==/consulta/100200): <https://transparencia.betha.cloud/#/IKR2wBO51OO0hvKMMKC60Q==/consulta/100200>, e [Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP](https://transparencia.betha.cloud/#/IKR2wBO51OO0hvKMMKC60Q==/consulta/100200).

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 16 de outubro de 2025.

CARLOS EDUARDO A. MARIANI
Prefeito Municipal

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pregoeiro Oficial
CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gilio – Praça José Bento dos Santos, N° 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Ata de Registro de Preço:37/2025 - PMA

MODALIDADE: 16/2025 - Pregão eletrônico

CONTRATANTE :PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CONTRATADA : REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 07.481.107/0001-48

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRONICOS, PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM DIVERSOS SETORES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA-PR.

VALOR TOTAL : R\$2.740,00 (dois mil, setecentos e quarenta reais)

DATA DE ASSINATURA : quinta-feira, 16 de outubro de 2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 Outubro 2026

Atalaia (PR), quinta-feira, 16 de outubro de 2025.

Assinatura

Praça José Bento dos Santos, 02 , CEP 87630-000
Telefone (44) 3254-8101
CNPJ:75.731.018/0001-62 - <http://www.atalaia.pr.gov.br>



MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 33/2025

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, na hipótese do art. 75, inciso I, (vide Decreto nº 12.343, de 2024), Decreto Municipal nº 150/2022 e demais normas aplicáveis, convida eventuais interessados a apresentar propostas adicionais relativas à contratação direta, mediante **Dispensa de Licitação**, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a administração.

1. **OBJETO:** O objeto tem por finalidade a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza interna e lavagem de veículo (LAVA JATO), para manutenção na higienização dos veículos de pequeno porte, vans, ambulâncias e micro ônibus pertencentes a frota do Município de Atalaia/PR, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

2. VALOR PREVISTO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1	Lavagem aparência veículos pequeno porte (automóveis e utilitários), compreende a limpeza interna e externa dos veículos, na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando produtos específicos para veículos, o serviço de limpeza interna compreende aspiração do assoalho e dos bancos, lavagem dos tapetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros.	UND	200	70,00	14.000,00
2	Lavagem aparência Vans e Ambulâncias, compreende a limpeza interna e externa dos veículos, na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando produtos específicos para veículos, o serviço de limpeza interna compreende aspiração do assoalho de todo espaço interno do veículo e de todos os bancos, lavagem dos tapetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros.	UND	180	120,00	21.600,00
3	Lavagem aparência veículos médio porte (Micro-Ônibus), compreende a limpeza interna e externa dos veículos, na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando produtos específicos para veículos, o serviço de limpeza interna compreende aspiração do assoalho e	UND	60	250,00	15.000,00

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br



	dos bancos de todo o interior do veículo, lavagem dos tapetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros.				
VALOR GLOBAL DO LOTE (VALOR MÁXIMO)					50.600,00

3. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

1. **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses. Registro de Preço
- Execução dos serviços:** A execução dos serviços ocorrerá **sob demanda**, mediante solicitação da Secretaria responsável.
- 1.a- O **funcionário da empresa contratada** será responsável por **buscar o veículo no setor onde ele estiver localizado**, realizar a **lavagem completa (interna e externa)**, e **devolver o veículo no mesmo dia**, em perfeitas condições de limpeza.
- 1b - **É vedado o pernoite dos veículos municipais nas dependências do lavador**, sob qualquer justificativa, devendo o serviço ser finalizado e o veículo restituído no mesmo dia da retirada.
- 1c - Os serviços deverão seguir padrões de qualidade, utilizando produtos adequados para veículos automotivos e sem causar danos à pintura, vidros, plásticos e demais componentes.
- 1d - A empresa vencedora deverá obrigatoriamente fornecer e entregar o objeto licitado de acordo com a solicitação de fornecimento da secretária demandante e Termo de Referência.
- 1e – As propostas apresentadas devem conter o valor total com valores unitários conforme tabela acima, e não superior ao teto estipulado.
2. **Forma de pagamento:** Mensal, Mediante apresentação de Nota Fiscal autorizada pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Transportes do Município.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Os documentos necessários para habilitação estão disponíveis no **Edital da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 33/2025**, anexos I, II e III.

1. **Forma de envio:**
As empresas interessadas em participar deste certame, deverão inserir **obrigatoriamente** os documentos de habilitação e a proposta de preço no Banco Nacional de Compras (BNC) <https://bnc.org.br>, os documentos exigidos estão relacionados no edital desta dispensa de licitação anexo I, II e III, disponível no portal do município:
<https://transparencia.betha.cloud/#/IKR2wBO51OO0hvKMMKC60Q==/consulta/100200>, e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.
2. **Período para envio:**
- **Início:** 17/10/2025 às 00:01 horas.
 - **Fim:** 22/10/2025 às 08:00 horas.
 - **Abertura da Disputa:** 22/10/2025 às 08:30 horas.
 - **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

**Brasília (DF)**

- **LOCAL:** <https://bnc.org.br>
- **FORMA DE DISPUTA:** Aberto
- **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item, com exclusividade de contratação LOCAL, Lei Municipal n. 1416/2022.

4. CRITÉRIO DE ANÁLISE:

1. As propostas apresentadas devem conter o **Menor Valor Por Item** com valor unitário conforme tabela acima, e não superior ao teto estipulado.
2. A sessão pública de apuração (disputa de preço) aos participantes na Plataforma BNC, ocorrerá das **08:30 horas até as 14:30 horas do dia 22/10/2025**.
3. Essa disputa terá um prazo de **6 horas para que as empresas participantes (ou manifestantes) (se houver), possam fazer novos lances, caso queiram.**

5. CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- **Telefone:** (44) 3254-8101
- **Endereço:** Praça José Bento dos Santos nº 2, Prefeitura Municipal de Atalaia/PR.
- **E-mail:** licitacao@atalaia.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Atalaia/PR Atalaia, 16 de outubro de 2025

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Ata de Registro de Preço:38/2025 - PMA

MODALIDADE: 16/2025 - Pregão eletrônico

CONTRATANTE :PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CONTRATADA : SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA -
CNPJ: 51.659.136/0001-49

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO
DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRONICOS, PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL EM DIVERSOS SETORES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA-PR.

VALOR TOTAL : R\$16.498,74 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e
quatro centavos)

DATA DE ASSINATURA : quinta-feira, 16 de outubro de 2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 Outubro 2026

Atalaia (PR), quinta-feira, 16 de outubro de 2025.

Assinatura

2380474628729469824

Praça José Bento dos Santos, 02 , CEP 87630-000
Telefone (44) 3254-8101
CNPJ:75.731.018/0001-62 - <http://www.atalaia.pr.gov.br>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Praça José Bento dos Santos, Nº 02
CEP: 87.630-000 Fone: (44) 3254-8101
Atalaia – PR
Email: contato@atalaia.pr.gov.br
Site: www.atalaia.pr.gov.br

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES DE CADA DEPARTAMENTO
RH

LUÍS CARLOS CANDIOTO
MARISTELA MELO MORANTE

LICITAÇÃO

MARCO AURÉLIO PEREIRA
CARLOS HENRIQUE FERNANDES

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

JOÃO ALMIR CICCOTTI

SAÚDE

HELOISE GABRIELE JULIÃO

CONTABILIDADE

BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO

ASSISTÊNCIA SOCIAL

TAMIRA MATHEUS

CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ MAURO CAETANO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

AMAURY SERGIO SANTORO FELIPE

TRIBUTAÇÃO

CRISTIANO RODRIGO AFONSO

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

CARLOS ALBERTO STORTI

2380474628729469824